



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO PIAUÍ

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS
Centro de Ciências Humanas e Letras

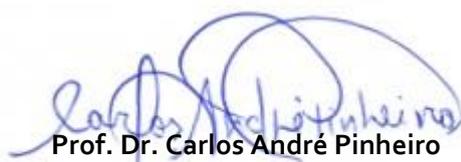
EDITAL DE REcredenciamento Docente do Quadro Permanente para o Quadriênio 2021-2024 [PPGELUFPI]

Resultado das Homologações

NOME DO CANDIDATO	Situação (DEFERIDA/INDEFERIDA)		Justificativa
	D	I	
ALCIONE CORRÊA ALVES		X	Não apresenta comprovantes de apresentação de trabalho em evento científico.
BEATRIZ GAMA RODRIGUES		X	1) Não apresenta certificado emitido pela Pró-Reitoria de Pesquisa (IC); 2) Período de vigência do Projeto de Pesquisa fora do quadriênio.
CARLOS ANDRÉ PINHEIRO	X		
CATARINA DE SENA SIRQUEIRA MENDES DA COSTA	X		
DIÓGENES BUENOS AIRES DE CARVALHO		X	Período de vigência do Projeto de Pesquisa fora do quadriênio.
FRANCISCO ALVES FILHO	X		
FRANCISCO WELLINGTON BORGES GOMES		X	Não apresenta certificado emitido pela Pró-Reitoria de Pesquisa (IC).
HERASMO BRAGA DE OLIVEIRA BRITO	X		
IVEUTA DE ABREU LOPES	X		
JOÃO BENVINDO DE MOURA	X		
JOSÉ RIBAMAR LOPES BATISTA JÚNIOR	X		
LUIZIR DE OLIVEIRA	X		
MARAISA LOPES	X		
MARCELO ALESSANDRO LIMEIRA DOS ANJOS	X		

MARGARETH TORRES ALENCAR COSTA		X	Não apresenta comprovantes de apresentação de trabalho em evento científico.
MARIA ANGÉLICA FREIRE DE CARVALHO	X		
MARIA AUXILIADORA FERREIRA LIMA	X		
NAZIOZÊNIO ANTÔNIO LACERDA	X		
PEDRO RODRIGUES MAGALHÃES NETO		X	Período de vigência do Projeto de Pesquisa fora do quadriênio.
SEBASTIÃO ALVES TEIXEIRA LOPES		X	Não apresenta <i>Curriculum lattes</i> .

Teresina-PI, 2 de fevereiro de 2021.



Prof. Dr. Carlos André Pinheiro
[presidente da comissão avaliadora]

Helder Buenos Aires de Carvalho
(Membro do comitê de assessoramento da PRPG e Membro Externo ao Programa)

Emanoel Cesar Pires de Assis (UEMA)
(Membro Externo ao Programa)

Marcelo Alessandro Limeira dos Anjos (PPGEL/UFPI)
(Membro Interno ao Programa)

Messias dos Santos Santana (UESPI)
(Membro Externo ao Programa)

OBSERVAÇÃO: A comissão ressalta que a homologação das inscrições não se configura como etapa de avaliação, portanto, neste momento, ainda não foram analisadas a validade e a quantidade dos documentos anexados, mas apenas a verificação se o candidato anexou arquivos pertinentes para cada quesito descrito no edital.

Em caso de INDEFERIMENTO, o/a candidato/a pode anexar no período de recursos os documentos que faltam em seu dossiê, para o email do Protocolo Geral da Universidade Federal do Piauí (protocologeral@ufpi.edu.br).